

## Departamento de Economia CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

## PROGRAMA DA DISCIPLINA

CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA						
	DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA	PRÉ-	OBRIG./	PERIODO
			HORÁRIA	REQUISITO	OPT.	
CÓDIGO	NOME	4	60 horas	-	Optativa	2016/2
ECO-02699	ECONOMIA E MEIO AMBIENTE					
PROFESSOR: Thais Oliveira de Oliveira – thaisoliveira.ufes@gmail.com						

## **EMENTA**

Recursos naturais e de desenvolvimento capitalista. Concepções de desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e análise econômica. Análise neoclássica e a Economia Ecológica: uma comparação. Técnicas de avaliação econômica de recursos naturais e ativos ambientais. As empresas e a sustentabilidade. Política ambiental. Meio ambiente e relações internacionais. Temas recentes sobre economia e meio ambiente: mudança climática, pegada ecológica, crédito de carbono, certificação ambiental, pagamento de serviços ambientais, etc.

## **OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

Apresentar instrumental teórico e metodológico da Economia do Meio Ambiente, assim como os fatores históricos que levaram à introdução da análise ambiental na teoria econômica. Discutir aspectos relacionados à realidade brasileira e as iniciativas públicas e privadas em resposta às questões ambientais. Possibilitar o desenvolvimento de uma perspectiva crítica dos impactos das relações econômicas sobre o meio ambiente e o conhecimento de instrumentos específicos para lidar com as questões ambientais.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## 1. Elementos e Conceitos Fundamentais

- 1.1. Economia da sustentabilidade, valoração econômica e complexidade
- 1.2. A questão ambiental no modelo capitalista, decisões sob incerteza e meio ambiente.

## 2. Fundamentos da Economia Ambiental e da Economia Ecológica

2.1. Elementos centrais das duas visões de economia do meio ambiente

#### 3. Economia dos Recursos Naturais

- 3.1. Conceitos de recursos não-renováveis e recursos renováveis
- 3.2. Modelos de extração ótima: lema de Hotelling (recursos minerais)
- 3.3. Valoração econômica da biodiversidade e a diferença entre preço de mercado e valor econômico do recurso ambiental.

## 4. Mensuração da sustentabilidade

- 4.1. Indicadores e índices para a mensuração da sustentabilidade
- 4.2. A pegada ecológica e os subsídios para implementação de políticas ambientais
- 4.3. Valoração e conceito de externalidades.

## 5. Gestão Ambiental Privada, Certificações Voluntárias e Mercados Verdes

- 5.1. As empresas e a visão empresarial da sustentabilidade
- 5.2. Gestão ambiental nas empresas e tipos de certificação ambiental
- 5.3. Mercados "verdes" e certificações adotadas no Brasil

## 6. Instrumentos econômicos e gestão ambiental

- 6.1. Visões alternativas sobre gestão ambiental e o sistema de gestão ambiental no Brasil
- 6.2. Nova legislação de recursos hídricos e a criação de comitês de bacia.
- 6.3. Mercado de carbono

## **BIBLIOGRAFIA**

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MAY, P; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática. Rio de Janeiro Campus, 2003.

MOTTA, R. S. Economia Ambiental. São Paulo: FGV: 2006.

CAVALCANTI, C. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e com a economia ambiental. Estudos Avançados. n. 24 (68) 2010.



# Departamento de Economia CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed., rev. atual. São Paulo: Atlas, 2011.

DUPUY, Jean Pierre. Introdução a crítica da ecologia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

LEFF, Enrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEONARDI, Maria Lucia Azevedo.; REYDON, Bastiaan.; ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Economia do meio ambiente**: teoria, políticas e a gestão de espaços regionais. Campinas, SP: UNICAMP/IE, 1997.

MARGULIS, S. (ed.). Meio ambiente: aspectos técnicos e econômicos. Rio de Janeiro: IPEA, 1990.

MEADOWS, Donella H.; MEADOWS, Dennis; RANDERS, Jorgen. **Limites do crescimento**: a atualização de 30 anos. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.

MOURA, Alexandrina Sobreira de (Org.). **Políticas públicas e meio ambiente**: da economia política às ações setoriais. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2009.

NAÇÕES UNIDAS (1997). O Protocolo de Quioto para a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

PÁDUA, José Augusto. Natureza e Projeto Nacional: as raízes da ecologia política no Brasil (p.11-62). In: PADUA, J.A. (org.) **Ecologia** e **Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.

POLÍTICA AMBIENTAL – Economia verde: desafios e oportunidades. Belo Horizonte: Conservação Internacional, n. 8, jun. 2011.

PNUMA - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (1992). Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Texto integral, Genebra.

SACHS, Ignacy. Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVEIRA, Stefano José Caetano. Externalidades negativas: as abordagens neoclássica e institucionalista. **Revista da FAE**, v. 9, n. 2, p. 39-49, 2006.

SERÔA DA MOTTA, R. (ed.). 1995. Contabilidade ambiental: teoria, metodologia e estudos de caso no Brasil. RJ: IPEA.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VIOLANTE, Adriano de Cerqueira; SILVA, Amarildo Jorge. Decrescimento econômico: um ensaio crítico. **Revista ADMpg Gestão Estratégica**, v. 3, n. 1, p. 19-28, 2010.

YOUNG, C. E. F. Desenvolvimento e meio ambiente: uma falsa incompatibilidade. Ciência Hoje, v.211, p.30-34, 2004.

YOUNG, C. E. F., LUSTOSA, M. C. J. Meio ambiente e competitividade na indústria brasileira. **Revista de Economia Contemporânea**, v.5, p.231 - 259, 2001.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 1. A nota do curso será composta da seguinte forma: Prova individual 40% da nota total; Atividades 20% da nota total; Trabalho ao final do período 40% da nota total.
- 2. A nota final será o somatório das 3 notas obtidas nas avaliações descritas acima. Serão considerados aprovados sem necessidade de prova final os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,00. Alunos que obtiverem média inferior terão o direito de realizar prova final devendo alcançar a média igual ou superior a 5,00 para aprovação.
- 3. Tendo em vista o que dispõe as normas da Ufes, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que tiver frequência mínima exigida (75% das aulas ministradas, ou seja, 45 horas-aula).
- 4. Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da Ufes.